



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta  
2 e sete minutos, no Auditório, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais  
3 *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de  
4 Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo  
5 servidor Samuel Mariano Gislon da Silva, representante docente do NPPD *Campus* Chapecó e  
6 presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Demétrio  
7 Alves Paz (NPPD Cerro Largo); Gustavo Giora (NPPD Erechim); Bruno Fernandes de Oliveira  
8 (NPPD Laranjeiras do Sul); Amauri Braga Simonetti (NPPD Passo Fundo); e Clóvis Caetano  
9 (NPPD Realeza). Conferido o quórum regimental, o presidente Samuel declarou aberta a  
10 reunião e apresentou a pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de  
11 2017; 3) Homologação de pareceres (licença capacitação e avaliação de desempenho); 4)  
12 Análise de pedidos de licença capacitação; 5) Análise de pedidos de renovação de afastamento;  
13 6) Análise de relatórios finais de afastamento; 7) Análise de relatórios de acompanhamento do  
14 afastamento; 8) Avaliações de desempenho de docentes em afastamento; e 9) Conversa com o  
15 Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Elvis Roberto Giacominn, sobre Alterações propostas  
16 para a Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/PPG, e as Minutas de Avaliação  
17 de Desempenho de Pessoal Docente, Estágio Probatório, Progressão e Promoção Funcional. A  
18 pauta foi aprovada. Passou-se ao item **1) Informes**. Não houve informes por parte da  
19 presidência e dos membros. Passou-se ao item **2) Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária**  
20 **de 2017**. A ata foi aprovada por consenso, sem ressalvas. Passou-se ao item **3) Homologação**  
21 **de pareceres (licença capacitação e avaliação de desempenho)**. O Presidente informou que  
22 devido a motivos de urgência foram emitidos os seguintes pareceres ad referendum: parecer  
23 favorável ao pedido de licença capacitação de 60 dias do docente Valfredo Schlemper, com  
24 início em 05/06/2017, para estagiar em um laboratório de Farmacologia da UFSC; e avaliações  
25 de desempenho dos professores que tiveram seus relatórios aprovados na última reunião da  
26 CPPD: Evandro Pedro Schneider (01/08/2015 a 30/06/2016); Renata Orlandi (15/02/2015 a  
27 16/01/2016); Cristiane de Quadros (13/11/2014 a 12/04/2015); Felipe Mattos Monteiro  
28 (01/03/2015 a 29/02/2016); Daniella Reche (09/03/2015 a 08/03/2016); Alessandra Regina  
29 Müller Germani (04/03/2015 a 03/03/2016); e Caroline Heinig Voltolini (09/02/2015 a  
30 08/02/2016). Os pareceres foram homologados por consenso pelos membros. Passou-se ao item



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

31 **4) Análise de pedidos de licença capacitação.** Foram analisados os pedidos de licença  
32 capacitação das docentes Camila Elizandra Rossi e Patricia Romagnolli. A docente Camila  
33 (Processo 23205.001991/2017-01), do *Campus* Realeza, solicitou licença de 90 dias, a iniciar  
34 em 23/06/2017 para estágio doutoral no exterior. A docente Patricia (Processo  
35 23205.002160/2017-49), também do *Campus* Realeza, solicitou licença de 90 dias, com início  
36 em 18/08/2017 para a tese de doutorado na USP. Realizada votação, houve consenso dos  
37 membros pela aprovação dos dois pedidos. **5) Análise de pedidos de renovação de**  
38 **afastamento.** Foram apresentados os seguintes pedidos: 1) Camila Elizandra Rossi (FO  
39 32/SEP-RE/UFGS/2017), que solicitou renovação de 04/08/2017 a 31/07/2018. O NPPD  
40 recomendou a renovação, em havendo vaga no PIACD. Já as manifestações da Coordenação  
41 Acadêmica e do Conselho do *Campus* Realeza foram pelo indeferimento do pedido,  
42 considerando a previsão do uso das vagas existentes no PIACD 2017/2018 e a inexistência de  
43 vaga para contratação de professor substituto. Realizada votação, houve consenso da comissão  
44 pelo indeferimento do pedido. Deste modo, a CPPD não recomendou a renovação do  
45 afastamento para capacitação da docente Camila. 2) Patricia Romagnolli (FO 26/SEP-  
46 RE/UFGS/2017) que solicitou renovação de 04/07/2017 a 29/06/2018. O NPPD recomendou a  
47 renovação, em havendo vaga no PIACD. Já as manifestações da Coordenação Acadêmica e  
48 Conselho do *Campus* Realeza foram pelo indeferimento do pedido, considerando a previsão do  
49 uso das vagas existentes no PIACD 2017/2018 e a inexistência de vaga para contratação de  
50 professor substituto. O Presidente expôs que a docente Patricia recorreu do parecer do Conselho  
51 de *Campus* junto ao Reitor e o pedido também foi indeferido. Após debate, realizada votação,  
52 foram contabilizados quatro votos favoráveis e uma abstenção. Assim, a CPPD não recomendou  
53 a renovação do afastamento para capacitação da docente Patricia. 3) Roberta Kolling Escalante  
54 (FO 27/SEP-CL/UFGS/2017), do *Campus* Cerro Largo, que solicitou renovação de 6 meses. As  
55 manifestações das instâncias do *campus* foram pela aprovação da renovação. Realizado debate  
56 e na sequência votação, foi registrado consenso pelo pedido. A CPPD, então, recomendou a  
57 renovação da docente Roberta pelo período de 05/07/2017 a 31/07/2017. 4) Felipe Mattos  
58 Monteiro (FO 54/SEP-LS/UFGS/2017), do *Campus* Laranjeiras do Sul, que solicitou renovação  
59 de 02/08/2017 a 01/08/2018. As manifestações das instâncias do *campus* foram pela aprovação  
60 da renovação. Realizado debate e na sequência votação, foram registrados quatro votos  
61 favoráveis ao pedido e uma abstenção. Deste modo, a CPPD recomendou a renovação do  
62 docente Felipe pelo período de 02/08/2017 a 01/08/2018. Passou-se ao item **6) Análise de**  
63 **relatórios finais de afastamento.** Foram analisados e aprovados por consenso os relatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

64 finais dos docentes: Anibal Lopes Guedes; Darlan Christiano Kroth; Henrique Von Hertwig  
65 Bittencourt; Marcio Soares; Vanda Mari Trombetta; e Zoraia Aguiar Bittencourt. O relatório  
66 final da professora Debora Clasen de Paula não foi aprovado pela CPPD, considerando que o  
67 cronograma de atividades deve ser melhor detalhado, assim como a justificativa de não  
68 conclusão do curso no período de afastamento, pois quando a docente estava em processo de  
69 afastamento entregou um plano de trabalho indicando que iria concluir o curso até seu retorno  
70 à UFFS, mesmo sabendo que o prazo do curso iria além do tempo de afastamento. Também é  
71 necessário que a docente justifique porque ainda não realizou a proficiência da segunda língua  
72 junto ao programa de doutorado. Na sequência passou-se ao item **7) Análise de relatórios de**  
73 **acompanhamento do afastamento.** Foram analisados e aprovados por consenso os relatórios  
74 dos docentes: Alessandra Regina Müller Germani; Danusa de Lara Bonoto; Felipe Mattos  
75 Monteiro; Joaquim Gonçalves da Costa; e Marcela Langa Lacerda Bragança. Quanto aos  
76 relatórios do docente Emerson Martins, foi aprovado o relatório do primeiro ano de afastamento  
77 (fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016), citando ressalvas quanto ao Processo nº  
78 23205.000843/2016-81, no qual se observou que o docente foi apenado com advertência pelo  
79 descumprimento do dever funcional previsto no inciso III do art. 116, da Lei nº 8.112, de 11 de  
80 dezembro de 1990, e precisou ressarcir a UFFS. O relatório referente ao segundo ano de  
81 afastamento (fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017) também foi aprovado com quatro votos e  
82 uma abstenção. Passou-se ao item **8) Avaliações de desempenho de docentes em**  
83 **afastamento.** Foi realizado debate em função da execução da Portaria nº 0899/GR/UFFS/2016,  
84 publicada em 08 de setembro de 2016, que estabelece procedimentos específicos para as  
85 Avaliações de Desempenho dos servidores que se encontram ou estiveram em afastamentos  
86 considerados como efetivo exercício no serviço público. O Art. 5º, parágrafos 3º e 4º são, da  
87 Portaria aparentam serem contraditórios, pois o primeiro estabelece que o servidor deve  
88 apresentar rendimento acadêmico e frequência igual ou superior aos mínimos estabelecidos no  
89 programa. Já o §4º regulamenta que a frequência deve ser compatível com se em exercício do  
90 cargo ou função estivesse e todas as ausências devem ser justificadas. Nesse sentido, os  
91 membros discutiram se deveriam considerar como frequência o mínimo estabelecido no  
92 programa, que em média é de 75%, ou, se deve ser considerado o exercício do cargo, que exige,  
93 em tese, 100% de frequência. Além disso, a Portaria não estabelece quais tipos de justificativa  
94 de ausência são aceita, não estabelece que base legal que deve ser seguida. Foi destacado que  
95 as avaliações de desempenho, até o presente momento, foram emitidas considerando que o  
96 servidor teve frequência igual ou superior aos mínimos estabelecidos pelo programa e que tenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

97 sido aprovado nas disciplinas. Deste modo, não estão sendo cobradas justificativas de possíveis  
98 ausências às atividades. Como encaminhamento, ficou definido que será encaminhado  
99 Memorando à instância responsável questionando a execução dos itens supracitados da  
100 Portaria, e solicitando que sejam esclarecidos em novo documento. Na sequência foram  
101 aprovadas, por consenso, as avaliações de desempenho dos docentes Alessandra Regina Müller  
102 Germani (04/03/2016 a 03/03/2017); Danusa de Lara Bonoto (10/02/2016 a 09/02/2017);  
103 Darlan Christiano Kroth (04/09/2016 a 01/03/2017); Debora Clasen de Paula, para o primeiro  
104 período de afastamento (04/05/2015 a 15/02/2016); Joaquim Gonçalves da Costa (23/01/2016  
105 a 28/02/2017); Marcela Langa Lacerda Bragança (26/02/2016 a 25/02/2017); Marcio Soares  
106 (01/08/2015 a 31/07/2016); Vanda Mari Trombetta (26/02/2016 a 15/02/2017); Zoraia Aguiar  
107 Bittencourt (01/08/2015 a 31/07/2016). Passou-se ao item **9) Conversa com o Diretor de**  
108 **Desenvolvimento de Pessoal Elvis Roberto Giacominn, sobre Alterações propostas para a**  
109 **Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/CPPG, e as Minutas de Avaliação de**  
110 **Desempenho de Pessoal Docente, Estágio Probatório, Progressão e Promoção Funcional.**  
111 O Presidente passou a palavra ao diretor Elvis, que destacou a necessidade de dar alguns  
112 encaminhamentos para a Resolução Conjunta nº 1/2015 – CONSUNI/CGRAD/CPPG, que trata  
113 dos afastamentos para capacitação docente, considerando a necessidade de alterar e incluir  
114 redações, pois há questões ilegais do ponto de vista jurídico, e exemplificou uma delas. Expôs  
115 que já realizou uma conversa informal com o professor Samuel e que encaminhou uma série de  
116 sugestões para as quais recebeu retorno. Porém, a PROGESP ainda não fez o encaminhamento  
117 dessas sugestões em função de que este setor não se coloca na função de alterar o documento.  
118 A pró-reitoria pode auxiliar para que a CPPD faça o encaminhamento. Assim, solicitou que a  
119 CPPD considere o documento produzido pela PROGESP, complementado com as informações  
120 que julgar pertinente e encaminhe para análise das câmaras competentes. A secretaria ficou  
121 responsável por encaminhar aos membros o documento produzido pela DDP com as alterações  
122 para a resolução. Os membros se manifestaram favoráveis em revisar a resolução e contribuir  
123 com sugestões de aprimoramento. Ficou definido que os membros levarão às sugestões para  
124 análise dos NPPDs e posteriormente estas serão sistematizadas e analisadas na CPPD. Foi  
125 definido o prazo de 30 de outubro para conclusão dos debates nos NPPDs e envio das  
126 contribuições à CPPD. Por fim, os membros decidiram por solicitar informações às pró-reitorias  
127 sobre o andamento das Minutas de Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente, Estágio  
128 Probatório, Progressão e Promoção Funcional. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a  
129 tratar, às onze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

---

130 Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada,  
131 será devidamente assinada por mim e pelo presidente.